



Número 102 - Agosto de 2011

Considerações sobre o Plano Brasil Maior

O Plano Brasil Maior

Com o Plano Brasil Maior, o governo federal procura dar continuidade e aprofundar medidas relacionadas à política industrial adotadas anteriormente - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE (2003-2007) e Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP (2008-2010).

Fica clara a visão do Estado brasileiro de que uma política industrial ativa é fundamental para sustentar, no longo prazo, o desenvolvimento do país. Abandona-se então a antiga concepção de “política passiva”, de visão neoliberal, que acreditava que a estabilização econômica era suficiente para alavancar o crescimento industrial, mesmo em um cenário de maior exposição à competição externa.

A mudança de perspectiva e de abordagem da questão recoloca também o Estado como indutor, orientador, regulador e fomentador do processo de industrialização e desenvolvimento. A oportunidade de o Estado brasileiro começar a intervir como orientador e condutor de uma política industrial ocorre em um cenário de extrema fragilidade das economias centrais. Europa, Estados Unidos e Japão enfrentam sérios problemas, com contas públicas deterioradas e repercussões negativas nos principais setores produtivos, principalmente na indústria, com reflexos sobre o emprego e a renda das pessoas.

Problemas econômicos nos países industrializados reduzem a demanda dos mercados internos, obrigando-os a procurar os externos, fato que exacerba a concorrência e pressiona ainda mais a indústria dos países emergentes. Somam-se a já conhecida agressividade e o dinamismo da indústria chinesa, que há algum tempo inunda o mundo com produtos comercializados a baixos preços.

Tais questões são particularmente potencializadas no Brasil, onde há uma economia com taxa de câmbio sobrevalorizada e altos juros. Medidas na direção da redução dos juros seriam bem-vindas, pois ajudariam a resolver vários pontos, inclusive o do câmbio. Sabemos, no entanto, que essa questão está longe de ser solucionada, já que a taxa de juros é peça principal do governo no combate à inflação.

Entre o ideal – juros baixos e câmbio competitivo – e o que é possível neste momento, o Plano Brasil Maior deve ser entendido como um esforço para transferir à indústria nacional maior competitividade diante dos concorrentes, tanto no mercado internacional quanto no doméstico.

Aumentar a eficiência, a produtividade e a competitividade da indústria é vital para que a participação do setor no produto nacional continue crescendo. O que se assiste hoje em dia é a quebra de importantes elos nas cadeias produtivas de setores industriais, com alguns segmentos

transferindo-se para fora do país. São fatos que sinalizam o início de uma série de ações que podem levar à desindustrialização (tema da Nota Técnica 100, junho de 2011¹).

O Brasil, no contexto da América Latina, foi muito longe no processo de industrialização, construindo um parque diversificado e integrado. Precisamos não apenas continuar neste caminho, mas intensificar e acelerar medidas nesta direção. A indústria viabiliza importantes transformações econômicas, com impactos sociais. É promotora de transformações tecnológicas e inovações que extrapolam sua atividade específica. Apesar dos desafios que se colocam para melhorar salários e condições de trabalho no setor, a indústria ainda gera empregos de maior qualidade, com melhores salários, ao mesmo tempo em que cria produtos de maior valor agregado, importante nas trocas internacionais. A indústria também dinamiza outros setores importantes da economia, como os serviços, o comércio e o setor financeiro. É, portanto, estratégica para o desenvolvimento da nação e deve ser uma constante preocupação do Estado que, por essa razão, deve mobilizar os atores sociais para a formulação e execução de políticas de desenvolvimento para o setor.

Entre os atores de interlocução obrigatória encontram-se os trabalhadores, representados pelos sindicatos e as Centrais Sindicais. Os recursos para sustentar grande parte das medidas elencadas no Plano Brasil Maior e outros são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), dinheiro do trabalhador.

Na medida em que se compartilham as decisões com a sociedade e, em especial, com os trabalhadores, o Plano pode receber o apoio social imprescindível para, na prática, se concretizar.

Política industrial - Plano Brasil Maior

O Plano Brasil Maior é o nome pelo qual o governo apresenta a política industrial para o período 2011-2014. O Plano representa uma atualização e um aprofundamento das políticas implantadas pelo governo Lula, a saber:

- a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE (2003-2007); e
- a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP (2008-2010).

O Plano está estruturado em diretrizes setoriais e temas transversais que definem o conjunto de ações a serem implantadas em um grupo de setores definidos pelo governo como estratégicos para o fortalecimento da indústria nacional.

Foram definidos como estratégicos os seguintes sistemas setoriais:

- Sistemas da mecânica, eletroeletrônica e saúde;
- Sistemas intensivos em escala;

¹ Disponível em <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec100Desindustrializacao.pdf>

- Sistemas intensivos em trabalho;
- Sistemas do agronegócio; e
- Comércio, logística e serviços pessoais.

Como diretrizes estruturantes foram definidas as seguintes ações:

- 1 - Fortalecimento das cadeias produtivas;
- 2 - Ampliação e criação de novas competências tecnológicas e de negócios;
- 3 - Desenvolvimento das cadeias de suprimento em energias;
- 4 - Diversificação das exportações (mercados e produtos) e internacionalização corporativa; e
- 5 - Consolidação de competências na economia do conhecimento natural.

Essas diretrizes se realizam com ações direcionadas nos seguintes temas:

- Comércio exterior;
- Incentivo ao investimento;
- Incentivo à inovação;
- Formação e qualificação profissional;
- Produção sustentável;
- Competitividade de pequenos negócios;
- Ações especiais em desenvolvimento regional; e
- Bem-estar do consumidor.

Dos temas destacam-se:

- Desoneração dos investimentos e das exportações;
- Ampliação e simplificação do financiamento ao investimento e às exportações;
- Aumento de recursos para inovação;
- Aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação;
- Estímulos ao crescimento de micro e pequenos negócios;
- Fortalecimento da defesa comercial;
- Criação de regimes especiais para agregação de valor e de tecnologia nas cadeias produtivas; e
- Regulamentação da lei de compras governamentais para estimular a produção e a inovação no país.

O Plano também propõe um sistema de gestão e metas de acompanhamento.

Para gestão estão previstos três níveis:

- Aconselhamento superior de responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial;
- Gerenciamento e deliberação sob Coordenação do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior; e
- Articulação e formulação a cargo de Comitês executivos, dos Conselhos de Competitividade Setorial e das Coordenações Sistêmicas.

As metas estabelecidas no Plano são:

	Posição Base	Meta (2014)
1. Ampliar o investimento fixo em % do PIB	18,4% (2010)	22,4%
2. Elevar dispêndio empresarial em P&D em % do PIB (meta compartilhada com Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação – ENCTI)	0,59% (2010)	0,90%
3. Aumentar a qualificação de RH: % dos trabalhadores da indústria com pelo menos nível médio	53,7% (2010)	65,0%
4. Ampliar valor agregado nacional: aumentar Valor da Transformação Industrial/Valor Bruto da Produção (VTI/VBP)	44,3% (2009)	45,3%
5. Elevar % da indústria intensiva em conhecimento: VTI da indústria de alta e média-alta tecnologia/ VTI total da indústria	30,1% (2009)	31,5%
6. Fortalecer as MPMEs: aumentar em 50% o número de MPMEs inovadoras	37,1 mil (2008)	58,0 mil
7. Produzir de forma mais limpa: diminuir o consumo de energia por unidade de PIB industrial (consumo de energia em tonelada equivalente de petróleo – tep por unidade de PIB industrial)	150,7 tep/ R\$ milhão (2010)	137,0 tep/ R\$ milhão

8. Diversificar as exportações brasileiras, ampliando a participação do país no comércio internacional	1,36% (2010)	1,60%
9. Elevar participação nacional nos mercados de tecnologias, bens e serviços para energias: aumentar Valor da Transformação Industrial/ Valor Bruto da Produção (VTI/VBP) dos setores ligados à energia	64,0% (2009)	66,0%
10. Ampliar acesso a bens e serviços para qualidade de vida: ampliar o número de domicílios urbanos com acesso à banda larga (meta PNBL)	13,8 milhões de domicílios (2010)	40,0 milhões de domicílios

Fonte: Plano Brasil Maior

Considerações gerais

São apresentadas a seguir considerações iniciais sobre o Plano Brasil Maior, a partir das primeiras informações disponibilizadas pelo governo federal. Como as informações não representam o Plano por completo, as avaliações aqui apresentadas são limitadas.

A consideração preliminar a ser feita é que embora a presidenta Dilma Rousseff tenha, em pronunciamento, afirmado que muitas das medidas anunciadas foram “fruto de idéias e propostas e da pressão legítima de trabalhadores e empresários”, não houve participação dos trabalhadores na elaboração da política. Como diversas vezes o movimento sindical tem afirmado, medidas que trazem impacto direto sobre os trabalhadores e a sociedade em geral, como neste caso, devem ser debatidas com as entidades representativas.

Assim como a PITCE e a PDP, a iniciativa está no caminho correto ao colocar o Estado como indutor do desenvolvimento econômico e industrial, porém se apresenta como forma de atenuar os impactos do atual cenário macroeconômico ancorado em uma política de altos juros e câmbio valorizado.

É importante destacar a definição dos sistemas intensivos em trabalho como um dos princípios na escolha dos setores estratégicos para o atual Plano, porém, no caso específico de emprego e renda, não há uma meta definida, o que faz parecer que a criação dos empregos será decorrência da política ou ainda uma consequência das medidas relacionadas à qualificação dos trabalhadores, que, no Plano, aparece somente como uma meta de escolarização (ampliação do número de trabalhadores com nível médio de 53,7%, em 2010, para 65%, em 2014);

A inovação, fundamental para as características e os problemas enfrentados atualmente pela indústria nacional e relacionada como uma dimensão fundamental do Plano, apesar da melhora do marco legal e do aumento de recursos, ocorrerá dentro dos programas já existentes, que apresentaram dificuldades de execução e monitoramento. Apesar do envolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Educação e Cultura, não se percebe o envolvimento das universidades públicas e dos centros de pesquisa e inovação no processo de interlocução com o Plano.

Sobre as medidas de lançamento do Plano

Numa primeira análise e como pode ser visto no anexo, há coerência entre as medidas que compõem o Plano Brasil Maior², no entanto, a iniciativa merece reflexão mais profunda a partir do detalhamento do conjunto das ações e do início da execução do programa. Aqui cabem somente algumas considerações sobre alguns pontos de interesse sindical mais imediato.

É importante destacar a medida que confere preferência das compras governamentais para a produção nacional que apresentem como contrapartidas a geração de emprego e renda, desenvolvimento e inovação tecnológica, cabendo buscar como se dará a implantação desta proposta e se ela abrangerá também estados e municípios.

Vale ressaltar que foi destacada na política industrial a criação de um novo regime automotivo, na qual se prevê incentivos tributários vinculados a contrapartidas como investimento, agregação ao valor, emprego, inovação e eficiência, o que pode ser avaliado positivamente. Resta saber se essas medidas abrangerão a cadeia produtiva ou apenas as montadoras e como serão definidas essas contrapartidas e, ainda, se haverá também um espaço tripartite de acompanhamento da implementação das medidas.

Quanto aos recursos que serão desembolsados pelo BNDES, algo em torno de R\$ 500 bilhões até 2014, as questões que podem ser colocadas são:

- Como esses desembolsos serão monitorados?
- Quais contrapartidas e garantias serão exigidas?

A polêmica da desoneração da folha de pagamento

É preciso muita atenção para as medidas de desoneração da folha de pagamento, que propõem zerar a alíquota de contribuição para o INSS dos setores de confecções, calçados e

² As linhas gerais do programa estão disponíveis no site: <http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/>

artefatos e móveis (atualmente alíquota de 1,5% sobre o faturamento) e software (hoje alíquota de 2,5%).

A dificuldade do controle do faturamento das empresas e as possíveis oscilações da economia dificultam a garantia de que a Previdência não terá redução do atual nível de arrecadação. Falta também uma definição do que exatamente será considerado como faturamento para a incidência da alíquota. Embora muito se tenha avançado na fiscalização tributária no Brasil, o grau de sonegação e subfaturamento ainda é muito alto no país.

Embora o Tesouro Nacional garanta a receita da Previdência Social, é preciso discutir qual a origem orçamentária dos recursos a serem utilizados diante de eventuais perdas de arrecadação do INSS, que, no caso de terem como fonte os recursos do Orçamento da Seguridade Social, significará retirada de recursos de outras áreas como saúde ou assistência social.

Além de garantir os recursos da Previdência, é necessário cuidado para não se comprometer o financiamento de outras áreas estratégicas.

É importante valorizar nesta medida o estabelecimento de um comitê tripartite para acompanhar os impactos fiscais da medida de desoneração “piloto” da folha de pagamento e seu caráter temporário.

O DIEESE voltará a produzir novos trabalhos e notas sobre o Plano Brasil Maior, conforme todos os detalhes do programa sejam conhecidos e analisados e as ações comecem a ser implementadas.

Anexo – Plano Brasil Maior

Abaixo, as linhas gerais do programa, que também estão disponíveis no site:

<http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/>

PLANO

O Brasil cresceu como nunca. Cresceu para todos, com distribuição de renda e inclusão. Em apenas oito anos, gerou 15 milhões de postos de trabalho; fez emergir uma nova classe média, formada por quase 40 milhões de brasileiros e brasileiras que melhoraram de vida; criou um sólida economia interna, que resistiu a mais grave crise internacional dos últimos 80 anos; tornou-se referência para o mundo inteiro, ao harmonizar crescimento econômico e justiça social.

O Brasil andou rápido e a passos largos. O desafio agora é crescer mais, e incluir ainda mais. O **Plano Brasil Maior** é uma resposta a este desafio.

O objetivo do **Plano**, idealizado para o período 2011-2014, é aumentar a competitividade da indústria nacional, a partir do incentivo à inovação tecnológica e à agregação de valor.

Frente a um cenário internacional ainda marcado pela incerteza, é preciso atravessar fronteiras e enfrentar a competição nos mercados globais; conquistar liderança tecnológica em setores estratégicos; internacionalizar as nossas empresas e, ao mesmo tempo, enraizar aqui as estrangeiras, para que elas passem a investir cada vez mais em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Brasil.

É preciso fortalecer as cadeias produtivas e proteger a indústria nacional de práticas comerciais ilícitas. Investir em formação e qualificação de mão de obra. Desonerar. Desburocratizar.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, com a participação dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Fazenda e Casa Civil, o **Brasil Maior** dá continuidade a duas outras recentes políticas de fortalecimento do setor: a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), de 2004, e a **Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)**, lançada em 2008.

Mais abrangente que as políticas anteriores, o Plano prevê um conjunto de medidas de estímulo ao investimento e à inovação, apoio ao comércio exterior e defesa da indústria e do mercado interno.

Desonerações tributárias. Financiamento à inovação. Aplicação de recursos em setores de alta e média-alta tecnologia. Fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas inovadoras. Criação de programa para qualificação de mão de obra. Desoneração, financiamento e garantias para as exportações. Preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais nas compras governamentais. Financiamento de projetos que reduzam as emissões de gases de efeito estufa.

Medidas para ajudar o Brasil a dar o salto tecnológico que o país precisa para continuar crescendo. Para estimular a geração de empregos mais qualificados. Para agregar valor ainda maior à nossa matéria-prima mais preciosa: o povo brasileiro.

MEDIDAS

1. Comércio Exterior

1.1. Desoneração das exportações

- **Instituição do Reintegro:**- Devolução de créditos de PIS/COFINS até 4% do valor exportado de manufaturados acumulados na cadeia produtiva, que hoje não dão direito a crédito.
- **Ampliar o ressarcimento de créditos aos exportadores:**- Mais agilidade aos pedidos de ressarcimento de R\$ 13 bilhões dos 116 maiores exportadores.- Processamento automático dos pedidos de ressarcimento e pagamento em 60 dias a empresas com escrituração fiscal digital, a partir de outubro de 2011.- Escrituração fiscal digital obrigatória, a partir de março de 2012.

1.2. Defesa comercial

- **Intensificação da defesa comercial: antidumping, salvaguardas e medidas compensatórias:**
 - Redução de prazos: de 15 para 10 meses (investigação) e de 240 para 120 dias (aplicação de direito provisório).
- **Combate à circunvenção:**- Extensão de direitos antidumping ou de medidas compensatórias a importações cujo objetivo seja reduzir a eficácia de medidas de defesa comercial em vigor.
- **Combate à falsa declaração de origem:**- Indeferimento da licença de importação no caso de falsa declaração de origem, após investigação.
- **Combate a preços subfaturados:**- Fortalecimento da fiscalização administrativa dos preços das importações, para identificação de casos de subfaturamento.
- **Aperfeiçoamento da estrutura tarifária do Imposto de Importação com foco na Política:**- Apoiar, no âmbito do Mercosul, a proposta de criação de mecanismo para permitir aumento do imposto de importação.
- **Aumento da exigência de certificação compulsória:**- Instituição (ou ampliação) de tratamento administrativo para importações de produtos sujeitos à certificação compulsória e fortalecimento do controle aduaneiro desses produtos, mediante cooperação entre Inmetro, Secex e Receita Federal.
- **Fortalecimento do combate a importações ilegais:**- Acordo de cooperação MJ-MDIC para combater a violação de propriedade industrial e de certificação compulsória
- **Suspensão de ex-tarifário para máquinas e equipamentos usados:**- Revisão da Resolução CAMEX suspendendo a concessão de ex-tarifário para bens usados.
- **Quadruplicar o número de investigadores de defesa comercial:**- Ampliar de 30 para 120 o número de investigadores de defesa comercial.

1.3. Financiamento e garantia para exportações

- **Criação de Fundo de Financiamento à Exportação de MPME – Proex Financiamento:**
 - Fundo de natureza privada criado no BB para empresas com faturamento de até R\$ 60 milhões.

- A União é o principal cotista (aporte inicial), mas outras instituições poderão fazer parte do fundo.
- Alimentado com os retornos futuros do Proex Financiamento.
- Aprovação na alçada do BB.
- FGE: sistema informatizado para emissão de apólice on line BB.
- **Enquadramento automático Proex Equalização:**
 - Definição de spreads de referência que terão aprovação automática nas exportações de bens e serviços.
 - Empresas com faturamento de R\$ 60 a R\$ 600 milhões continuarão com condições de financiamento equiparadas ao Proex Financiamento.
- **FGE limite rotativo instituições financeiras – países de maior risco:**
 - Fundo de Garantia à Exportação com limite de US\$ 50 milhões ao ano para exportação de bens manufaturados.

1.4. Promoção comercial

- **Entrada em vigor do Ata-Carnet:**
 - Facilitação da circulação dos bens em regime de admissão temporária (sem a incidência de tributos).
- **Estratégia Nacional de Exportações:**
 - Adoção de estratégia de promoção comercial por produtos/serviços prioritários em mercados selecionados e adoção dos Mapas de Comex por Estado.

2. Defesa da Indústria e do Mercado Interno

2.1. Desoneração da folha de pagamento

Projeto piloto até 2012, terá medidas acompanhadas por um comitê tripartite formado por governo, sindicatos e setor privado. Setores intensivos em mão-de-obra:

- Confeccões
- Calçados e artefatos
- Móveis
- Software

2.2. Regime especial setorial

Automotivo: criação de um novo regime

- Incentivo tributário como contrapartida ao investimento, agregação de valor, emprego, inovação e eficiência.
- Assegurado os regimes regionais e acordo do Mercosul.

2.3. Compras governamentais

Regulamentação da Lei 12.349/2010:

- Institui margem de preferência de até 25% nos processos de licitação para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras.
- Foco nos setores: complexo de saúde, defesa, têxtil e confecção, calçados e tecnologia da informação e comunicação.
- As margens serão definidas levando em consideração: geração de emprego e renda e desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país.

2.4. Harmonização de políticas de financiamento

Acordo entre bancos públicos para estabelecer condições de financiamento convergentes de incentivo à produção.

3. Estímulos ao Investimento e à Inovação

3.1. Desoneração tributária

• Redução de IPI sobre bens de investimento:

- Extensão por mais 12 meses da redução de IPI sobre bens de capital, materiais de construção, caminhões e veículos comerciais leves.

• Redução gradual do prazo para devolução dos créditos do PIS-Pasep/Cofins sobre bens de capital:

- De 12 meses para apropriação imediata.

3.2. Financiamento ao investimento

• Extensão do PSI até dezembro de 2012 (BNDES):

- Orçamento de R\$ 75 bilhões

- Mantidos focos em bens de capital, inovação, exportação, Pro-Caminhoneiro.

- Novos setores/programas: componentes e serviços técnicos especializados; equipamentos TICs; ônibus híbridos; Proengenharia; Linha Inovação Produção.

• Ampliação de capital de giro para MPMEs BNDES Progeren:

Novas condições de crédito e prazo

- Orçamento: de R\$ 3,4 para R\$ 10,4 bilhões

- Taxa de juro: 10 a 13% a.a.

- Prazo de financiamento: de 24 para 36 meses

- Vigência prorrogada até dezembro de 2012

- Novos setores incluídos (para médias empresas): autopeças, móveis e artefatos

• Relançamento do Programa BNDES Revitaliza:

Novas condições de financiamento ao investimento

- Orçamento: R\$ 6,7 bilhões

- Taxa fixa: 9%

- Vigência até dezembro de 2012
- Novo setor incluído: autopeças
- **Criação do Programa BNDES Qualificação:**
 - Orçamento de R\$ 3,5 bilhões
 - Apoio à expansão da capacidade de instituições privadas de ensino técnico e profissionalizante reguladas pelo MEC
 - Taxa de juros máxima: 8,3% a.a.
- **Criação de Programa para Fundo do Clima (MMA)/BNDES:**
 - Recursos para financiar projetos que reduzam emissões de gases de efeito estufa.

3.4. Financiamento à inovação

- **Novos recursos para a Finep:**
 - Concessão de crédito de R\$ 2 bilhões do BNDES para ampliar carteira de inovação em 2011. Taxa de 4% a 5% a.a.
- **BNDES: crédito pré-aprovado planos de inovação empresas**
 - Inclusão de planos plurianuais nas linhas de inovação das empresas do BNDES Limite de Crédito Inovação.
- **BNDES: ampliação dos programas setoriais**
 - Ampliação de orçamento e condições de acesso aos programas setoriais na renovação: Pro-P&G, Profarma, Prosoft, Pro-Aeronáutica e Proplástico, quando da sua renovação.
- **BNDES: Financiamento para redução de emissões**
 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico e à comercialização de bens de capital com selo de eficiência energética do Inmetro e para linhas de equipamentos dedicados à redução de emissões de gases de efeito estufa (Fundo Clima – MMA).

3.5. Marco legal da inovação

- **Encomendas tecnológicas:**
 - Permitir contratos com cláusulas de risco tecnológico previstas na Lei de Inovação.
- **Financiamento a ICTs privadas sem fins lucrativos:**
 - Permitir inclusão de projetos de entidades de ciência e tecnologia privadas sem fins lucrativos na utilização dos incentivos da Lei do Bem.
- **Ampliar o atendimento das fundações de apoio às ICT:**
 - Permitir que as fundações de apoio atendam mais de uma ICT.
- **Modernização do Marco Legal do Inmetro:**
 - Ampliação no controle e fiscalização de produtos importados.
 - Ampliação do escopo de certificação do Inmetro.
 - Implementação da “Rede de Laboratórios Associados para Inovação e Competitividade”.
 - Maior facilidade em parcerias e mobilização de especialistas externos.

• **Financiamento P&D (Lei nº 12.431):**

- Incentivo a investidores de títulos mobiliários de longo prazo e Fundos de Participação voltados para projetos de investimentos em PD&I (redução de alíquota do IR incidente sobre os rendimentos auferidos pelo aplicador).

METAS

1. Ampliar o investimento fixo em % do PIB

Posição Base (2010): 18,4% Meta: 22,4%

2. Elevar dispêndio empresarial em P&D em % do PIB

Posição Base (2010): 0,59%

Meta: 0,90% (Meta conjunta com PACTI)

3. Aumentar qualificação de RH: % dos trabalhadores da indústria com pelo menos nível médio

Posição Base (2010): 53,7%

Meta: 65%

4. Ampliar valor agregado nacional: aumentar Valor da Transformação Industrial/ Valor Bruto da Produção (VTI/VBP)

Posição Base (2009): 44,3%

Meta: 45,3%

5. Elevar % da indústria intensiva em conhecimento: VTI da indústria de alta e média-alta tecnologia/VTI total da indústria

Posição Base (2009): 30,1%

Meta: 31,5%

6. Fortalecer as MPMEs: aumentar em 50% o número de MPMEs inovadoras

Posição Base (2008): 37,1 mil

Meta: 58,0 mil

7. Produzir de forma mais limpa: diminuir consumo de energia por unidade de PIB industrial (consumo de energia em tonelada equivalente de petróleo/tep por unidade de PIB industrial)

Posição Base (2010): 150,7 tep/ R\$ milhão

Meta: 137,0 tep/ R\$ milhão (estimativa a preços de 2010)

8. Diversificar exportações e promover a internacionalização de empresas: diminuir o déficit da balança comercial manufatureira

Posição Base (2010): -2,4% do PIB (semi e manufaturados)

Meta: -1,3% do PIB

9. Elevar participação nacional nos mercados de tecnologias, bens e serviços para energias: aumentar Valor da Transformação Industrial/ Valor Bruto da Produção (VTI/VBP) dos setores ligados a energia

Posição Base (2009): 61,1%

Meta: 63%

10. Ampliar acesso a bens e serviços para qualidade de vida: ampliar o número de domicílios urbanos com acesso a banda larga (PNBL)

Posição Base (2010): 13,8 milhões

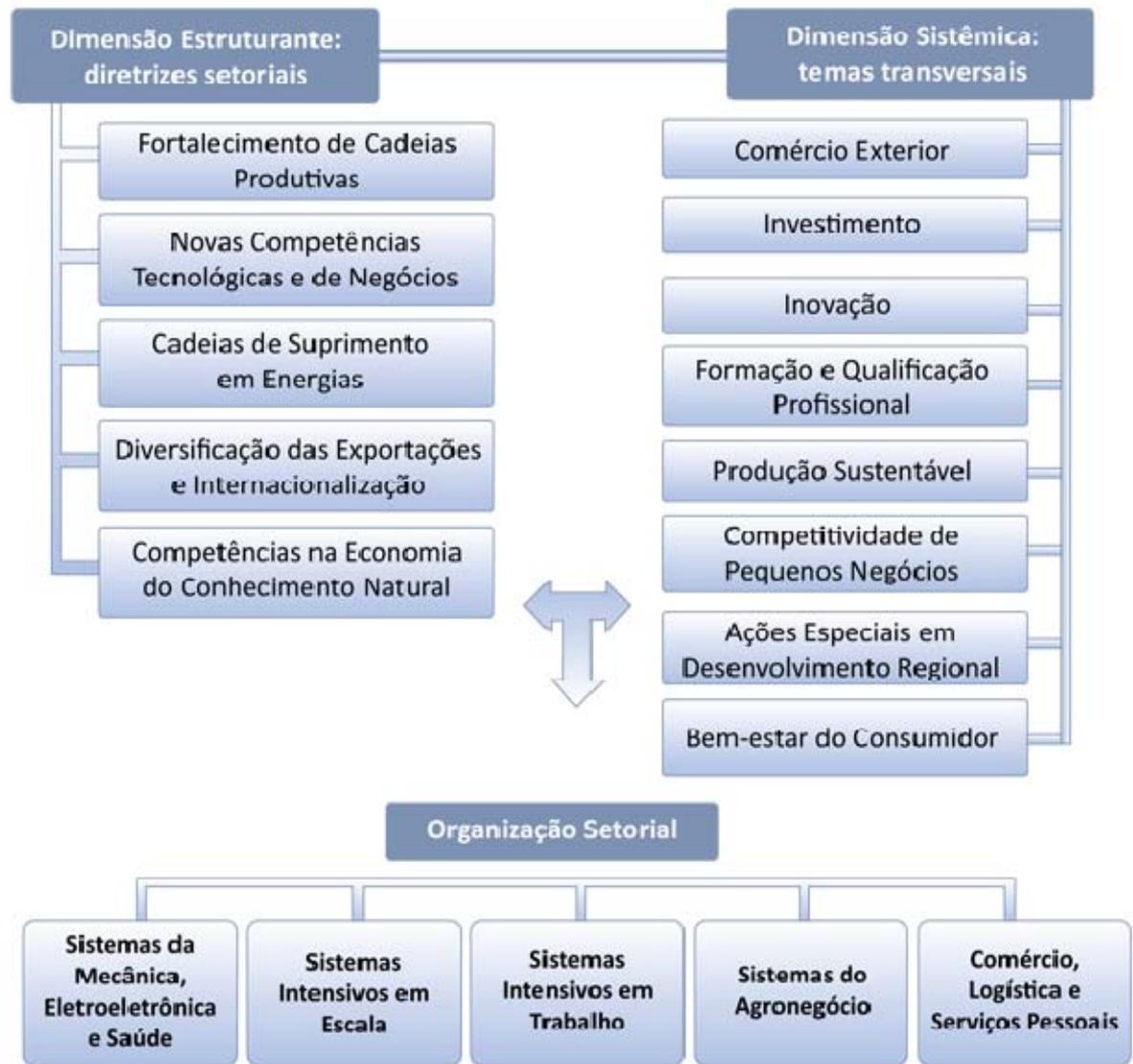
Meta: 40 milhões de domicílios (Meta PNBL)

BLOCOS PRODUTIVOS

Os temas comuns a mais de um segmento foram agrupados em cinco grandes blocos de acordo com suas particularidades técnicas.

Cada bloco contará com um comitê executivo, que são os conselhos de competitividade compostos por representantes do governo e do setor privado. Esta medida deverá ampliar e fortalecer o debate entre governo e sociedade civil.

O **Plano Brasil Maior** organiza-se em ações transversais e setoriais. As transversais são voltadas para o aumento da eficiência produtiva da economia como um todo. As ações setoriais, definidas a partir de características, desafios e oportunidades dos principais setores produtivos, estão organizadas em cinco blocos que ordenam a formulação e implementação de programas e projetos. A figura a seguir sintetiza esse modelo.



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O Plano Brasil Maior é uma continuidade da PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo), lançada em 2008?

Sim, é a continuidade da política governamental de incentivo e fortalecimento à indústria nacional. A novidade é que Plano Brasil Maior é mais abrangente e, além da indústria, engloba ações e medidas para o incentivo ao comércio exterior e ao setor de comércio e serviços.

2. Por que a desoneração da folha de pagamento não atingiu todos os setores produtivos?

Nesse primeiro momento, os segmentos de confecções, calçados, móveis e software serão os beneficiados por serem setores intensivos em mão de obra e estarem sofrendo com a concorrência de importações desleais.

3. O Plano Brasil Maior pretende utilizar as compras governamentais como incentivo à empresa nacional. O que isso significa?

A Lei nº 12.349/2010 institui margem de preferência de até 25% nos processos de licitação para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras conforme critérios de geração de emprego e renda e de desenvolvimento e inovação tecnológica. É uma maneira de incentivarmos a produção nacional, garantindo que o produto a ser adquirido pelo governo seja de uma empresa genuinamente brasileira. Vários países possuem mecanismo semelhante, como os Estados Unidos, que utilizam o Buy American Act.

4. Quais incentivos o governo pretende oferecer para convencer as empresas a investirem em inovação?

Uma série de medidas está sendo anunciada e outras serão definidas nos próximos meses para incentivo à inovação. Além da desoneração da folha de pagamento para quatro segmentos, o BNDES irá oferecer R\$ 7 bilhões em crédito para empresas que queiram investir em inovação. Outros benefícios, como desoneração tributária para empresas que investirem em processos de inovação, também estarão disponíveis para as empresas brasileiras.

5. Quais medidas do plano poderão compensar as perdas dos exportadores com apreciação cambial do real e a elevada taxa de juros do país?

O Brasil Maior irá oferecer medidas para redução do custo das exportações, como a instituição do Reintegro, a partir do qual será possível a devolução de até 4% do valor exportado em manufaturados. Outra medida será a ampliação do ressarcimento de créditos aos exportadores, que permitirá às empresas com escrituração fiscal fazerem o processamento automático e receberem em até 60 dias. Também estamos criando linhas de financiamento específicas para o incentivo às exportações, inclusive para micro, pequenas e médias empresas, além de definir ações para a simplificação do processo exportador que facilitam e diminuem os custos para o exportador.

6. Por que a criação do Exim Brasil não consta do Plano Brasil Maior?

A criação da Agência de Crédito à Exportação do Brasil S.A (EXIM Brasil), uma agência de crédito à exportação que vai centralizar e ampliar os esforços do governo no apoio ao setor exportador, foi anunciada pelo governo em 2010 e continua em discussão porque envolve muitas definições e será lançado no momento oportuno. Ainda não temos uma data prevista.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente: Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice-presidente: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Secretário: Pedro Celso Rosa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Alberto Soares da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretora Executiva: Ana Tércia Sanches

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Antônio de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: João Vicente Silva Cayres

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Tadeu Moraes de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico

Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – coordenador de relações sindicais

Nelson Karam – coordenador de educação

Francisco J.C. de Oliveira – coordenador de pesquisas

Rosana de Freitas – coordenadora administrativa e financeira

Equipe Técnica

Adriana Marcolino

Airton dos Santos

Altair Garcia

André Cardoso

Fausto Augusto Júnior

Patrícia Pelatieri

Rafael Soares Serrao

Roberto Anacleto dos Santos

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça